

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emenda, em única discussão,
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 73/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/09/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira que "Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de "Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 73/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de setembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.499, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.

**Denomina a Rua "D" do Residencial do Lago de
"Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia"**

(Projeto de Lei Ordinária nº 73/2020, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A Rua "D" do Residencial do Lago passa a ser denominada de "Rua Marcílio de Oliveira – Cambraia".


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de setembro de 2.020.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte (2.020).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



